

Declara o advogado Luiz Gama Patrono da
Abolição da Escravidão do Brasil.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O advogado Luís Gonzaga Pinto da Gama – Luiz Gama – é declarado Patrono da Abolição da Escravidão do Brasil.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 27 de *dezembro* de 2017.

Senador Eunício Oliveira
Presidente do Senado Federal